

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Dezembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 9064/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 30 de Novembro de 2005 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP da especialidade de sargentos mecânicos de electricidade, desde 1 de Dezembro de 2005, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECT:

2SAR:

FURG MELECT 127806-B, Ricardo Manuel Duarte Miguel, CTA.  
FURG MELECT 127868-B, Rui Jorge Tusto Freire, BALUM.  
FURG MELECT 126251-D, Ricardo André Andrade Moreira, ER 2.  
FURG MELECT 129540-D, Rui Fernando de Oliveira Santos, BALUM.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados imediatamente à esquerda do 2SAR MELECT 129545-E, João Carlos Castro Fraga.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Dezembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 9065/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 30 de Novembro de 2005 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP da especialidade de sargentos mecânicos de electrónica, desde 1 de Dezembro de 2005, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECA:

2SAR:

FURG MELECA 112269-L, Maria Manuela Gaspar Pena Branco, DE.  
FURG MELECA 125763-D, Carlos Miguel Perdigão Grilo, BA 5.  
FURG MELECA 129703-B, Hélder Alexandre da Torre Vilas Boas, ER 1.  
FURG MELECA 120267-H, Luís Miguel Sousa Paredes Bexiga, DE.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados imediatamente à esquerda do 2SAR MELECA 127875-E, Pedro Miguel Correia Cereja.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Dezembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 9066/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 30 de Novembro de 2005 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP da especialidade de construção e manutenção de infra-estruturas, desde 1 de Dezembro de 2005, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e

3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos CMI:

2SAR:

FURG CAUT 124106-A, Carlos Manuel Carreira Santos, DI.  
FURG CAUT 123609-B, Rosa Maria Alves Gomes Lousa Casimiro, GEFAA.  
FURG CAUT 117653-G, Paulo Alexandre Gomes Ribeiro, DI.  
FURG CAUT 126240-J, Clara José Medeiros Dionísio, DI.  
FURG CAUT 128449-F, Carla Sofia Pimentel Pereira Charana, DI.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados imediatamente à esquerda do 2SAR CMI 126059-G, João Luís Afonso da Silva.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Dezembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 9067/2006 (2.ª série).** — Manda o chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 30 de Novembro de 2005 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP da especialidade de abastecimento, desde 1 de Dezembro de 2005, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos ABST:

2SAR:

FURG ABST 109132-J, Hélder Fernando Romão Pires, COFA.  
FURG ABST 111345-D, José Manuel Marques Moreira, DA.

2SAR graduado, em 1SAR:

1SAR ABST 120342-J, Vítor Manuel Damos da Costa (\*), COFA.

2SAR:

FURG ABST 125582-H, Orlando Gomes Neves, BA 4.  
FURG ABST 119957-K, Sandrina Gonçalves Caetano, AT 1.  
FURG SHS 125692-A, José Alberto de Sousa Vilas Boas, CFMTFA.

2SAR, graduado em 1SAR:

1SAR ABST 105009-F, Rui Filipe Sousa Gomes (\*), BA1.

2SAR:

FURG ABST 128998-F, Carla Patrícia Lourenço Almeida, BA 1.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR ABST 112266-F, Patrício Augusto Realista Branco.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, com excepção dos militares indicados com (\*) que mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

20 de Dezembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 9068/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 30 de Novembro de 2005 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP da especialidade de sargentos de polícia aérea, desde 1 de Dezembro de 2005, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decre-